



## **Extrato de Ata da 329ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 23/05/2024.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, foi aberta a 329ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 328ª Reunião Ordinária, de 26/04/2024, e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: (I) Conclusão do CONSAD sobre o atendimento das metas e resultados do Plano Estratégico e Plano de Negócios de 2023, conforme disposto no §2º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como no art. 56, XXXVII do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB. Após apreciação da minuta do documento pelo Colegiado, foi registrado não haver nenhum registro complementar a ser incluído, sendo a Conclusão do CONSAD aprovada para publicação no Portal da CMB, com a assinatura de todos os Conselheiros de Administração em exercício, bem como remessa ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União - TCU, conforme prevê os dispositivos legais informados. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de maio/2024 e previstas para junho/2024; **2.1.2.** Reporte sobre o andamento da pré-seleção para membro do COAUD, considerando o mandato do Sr. Felipe Augusto Ferreira Gomes estar finalizando no dia 30/06/2024, a ser deliberada pelo CONSAD (Processo SEI nº 18750.005842/2024-16); **2.1.3.** Reporte sobre o mandato do membro André de Araújo Souza, com vencimento em 27/07/2024, e recondução a ser deliberada pelo CONSAD; e **2.1.4.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (10ª RD). O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD, fazendo o reporte das atividades realizadas no mês de maio e previstas para o próximo período. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. Demonstrações Financeiras – 1º trimestre/2024 (DECOF/DIGOF e COAUD). Voto nº 016/2024/CONSAD-CMB** - Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2024, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI nº 18750.005330/2024-50 (10ª RD). Documentação recebida: **3.1.1.** Nota Técnica SEI Nº 197/2024/CMB; **3.1.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **3.1.3.** Relatório da Auditoria Independente - RAI; e **3.1.4.** Relatório COAUD. Matéria de Conhecimento: **3.1.5.** Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF) - Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 1º trimestre de 2024 - Processo SEI nº 18750.003283/2024-18 (10ª RD). **3.1.6.** Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 1º Trimestre/2024 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral (SEACT/DEJUR). **3.1.7.** Cronograma das Demonstrações Financeiras 2024, trimestrais e de fechamento (DECOF). Registra-se que, conforme art. 110 do ESCMB, um membro do COAUD deverá participar da apresentação desta matéria, sendo o Comitê representado pelo Conselheiro Luís Carlos Freitas, Presidente do COAUD. O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, o Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, o Sr. Thiago Oliveira Veiga, Gerente da Seção de Planejamento Orçamentário – SEPLO, e a Sra. Luciana Pereira Diogo, Gerente da Seção Administrativo, Civil e Tributário – SEACT, ficaram à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários sobre a documentação remetida. Não havendo mais observações ou esclarecimentos a serem prestados, no momento, os Conselheiros agradeceram

a participação. Por fim, após demais ponderações do Colegiado e concluindo a análise da documentação recebida, a matéria foi aprovada, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/137/2024**. **3.2. Carta Anual 2024 – Ano base 2023 (DEGOV/DIGOF). Voto nº 017/2024/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 – ano base 2023, em consonância ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei 13.303/2016 e art. 56, XXXIII do ESCMB e art. 56, XXXIII do ESCMB - Processo SEI 18750.003135/2024-95 (9ª RD). Registra-se que o Sr. Jorge Eduardo Viera Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, ficou à disposição do CONSAD para as informações necessárias. Após apreciação final do documento pelos Conselheiros, a Carta Anual foi aprovada por unanimidade, sendo subscrita pelo Colegiado para publicação no Portal da CMB e demais ações necessárias, bem como foi emitida a **Resolução CONSAD - RS/138/2024** com a aprovação do Conselho. **3.3. Política de Competências e Alçadas Decisórias (DEGOV/DIGOF)** - Proposta de revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias, conforme prevê o no inciso XI, do art. 56 do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 024/2024/CMB, com as atualizações indicadas pelo DEGOV - Processo SEI nº 18750.105166/2023-07 (9ª RD). O Sr. Jorge Eduardo Viera Costa, Superintendente do DEGOV, ficou à disposição do CONSAD para apresentação do tema. Após observações sobre a matéria, considerando a documentação recebida, o Conselho retirou o tema de pauta, bem como solicitou, de forma complementar, que o DEGOV revise a minuta da Política de Competências e Alçadas Decisórias proposta. **3.4. Reabertura do Escritório da CMB em Brasília (DELOG/DIGES)** - Proposta de autorização para a reabertura do Escritório da Casa da Moeda do Brasil – CMB em Brasília/DF, nos termos da Nota Técnica SEI nº 188/2024/CMB, de 09/05/2024, considerando a competência do CONSAD disposta no parágrafo 1º, do artigo 2º, do ESCMB - Processo SEI nº 18750.005599/2024-36 (10ª RD). O Diretor de Gestão, Sr. Carlos Martins Marques de Santana, e o Sr. José Mauro Peixoto Costa, Superintendente do Departamento de Logística Corporativa – DELOG, ficaram à disposição do CONSAD para esclarecimentos. Após discussão sobre o tema, o Colegiado não aprovou a reabertura do Escritório da CMB em Brasília. **3.5. Prorrogação ACT 2023/2024 (DEGEP/DIGES). Voto nº 018/2024/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2023/2024, até 30 junho de 2024, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 168/2024/CMB, de 07/05/2024 – Processo SEI 18750.004117/2024-21 (10ª RD). A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do CONSAD para as informações necessárias. Não havendo demais observações a serem registradas, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/139/2024**. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. **3.6. Programa de Demissão Voluntária – PDV (DEGEP/DIGES)** - Proposta do Programa de Demissão Voluntária – PDV da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 193/2024/CMB, de 13/05/2024, confeccionado mediante diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados das empresas estatais federais, definidos via Resolução CGPAR/MGI Nº 50, de 27/12/2023 – Processos SEI nº 18750.003350/2024-96 (10ª RD). A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do DEGEP, ficou à disposição do CONSAD para as informações necessárias. Após apreciada a documentação e ponderações do Colegiado, o assunto foi retirado de pauta, para complementação. Registra-se, por fim, discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. **3.7. EXTRA-PAUTA - Férias do Presidente (PRESI). Voto nº 019/2024/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta para concessão de licença remunerada, a título de férias, ao Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, para o período de 03 a 07/06/2024, bem como designar substituto para o período, sendo indicado o Diretor da DIGES, Sr. Carlos Martins Marques de Santana, para que responda cumulativamente pela Presidência da Empresa no referido período (art. 56 XXV c/c art. 62 do ESCMB) – Processo SEI nº 18750.105439/2023-13. Apreciada a proposta, esta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/140/2024**. **4. AGENDA ESTRATÉGICA. 4.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (maio/2024). **5. CONHECIMENTO. 5.1. Correspondências Recebidas:** (I) Ofício SEI nº 13214/2024/MGI - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT bianual 2023/2024 (Proc.

SEI n.º 18750.000730/2024-79); **(II)** Ofício SEI n.º 53897/2024/MGI – Diretrizes Negociais 2024 (Proc. SEI n.º 10113.000297/2024-75); **(III)** Ofício Circular SEI n.º 548/2024/MGI – Resolução CGPAR n.º 52, de 17 de abril de 2024: Para conhecimento da publicação da referida resolução, que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e à celebração de acordos coletivos de trabalho. (Proc. SEI n.º 10113.000200/2024-24). **5.2. Reporte da Corregedoria da CMB (CORREG):** Informações ao CONSAD acerca das Instaurações de Investigações Preliminares Sumárias (IPS), em atenção ao art. 129, inciso VI do ESCMB. **5.3. Contratos – Aquisições:** Ciência ao CONSAD, após a chancela do Sr. Presidente da CMB, quanto aos contratos firmados com valor acima de R\$37,5 milhões, conforme dispõe a Política de Alçadas e Regulamento de Licitações e Contratos – RLC; **(I)** Contrato n.º 1549/2024 (Processo SEI n.º 18750.004697/2024-56); **(II)** Contrato n.º 1559/2024, (Processo SEI n.º 18750.110207/2023-79). **5.4. Acórdão TCU – ADI n.º 6936:** Para conhecimento do CONSAD da íntegra do Acórdão do TCU acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.936, que trata da constitucionalidade da autorização concedida pela Lei n.º 13.416/2017 ao BACEN para adquirir cédulas e moedas de fornecedor estrangeiro. **5.5. Ata da AGO:** Ciência da Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 19/04/2024. **5.6. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 139ª RO, de 05/04/2024; e **(II)** Ata da 140ª RD, de 19/04/2024. **5.7. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 7ª RD, de 04/04/2024; **(II)** Ata da 8ª RD, de 17/04/2024; **(III)** Ata da 3ª RDE, de 29/04/2024; e **(IV)** Ata da 9ª RD, de 07/05/2024. **5.8. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



ATLAS  
E-signed by

João Henrique Chauffaille Grognet

28414

João Henrique Chauffaille Grognet  
Presidente

## EXTRATO Ata 329a RO CONSAD (23.05.2024) Minuta.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 37974-B4879-924A9



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 02/07/2024

## Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet  
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet

28414



28414

Assinou em: 05 de julho de 2024, 16:21:14 | E-mail: joa\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.78.206 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-9119